

DECRETO Nº 7.979 DE 03 DE JULHO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL DURANTE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o profundo sentimento de pesar do povo cuiabano pelo falecimento do Pastor Rubens Siro de Souza, na manhã desta sexta-feira (03/07/2020), aos 68 (sessenta e oito) anos, vítima da COVID-19. Pastor Rubens Siro de Souza, era filho do presidente da Igreja Assembleia de Deus, Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, e também era o número 2 na ordem hierárquica da Assembleia de Deus, em Mato Grosso, e uma das lideranças mais respeitadas dentro da igreja no Brasil. Ele ocupava o cargo de vice-presidente da Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus (Comademat), e era responsável pelas atividades da igreja em Várzea Grande, região Metropolitana de Cuiabá.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Cuiabá – MT, por 03 (três) dias, a partir desta data pelo falecimento do Senhor Rubens Siro de Souza.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá (MT), 03 de julho de 2020.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



GABINETE
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 . Centro . 7º andar
CEP.: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: **(65) 3645-6029**
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br